

PROJETO PEDAGÓGICO

EAP

Atualização do Projeto
Pedagógico aprovado pelo
Colegiado da EAPSUS em 08 de
novembro de 2021.



**Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
EAPSUS**

Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina. (Cora Coralina)

**É no problema da educação que assenta o grande segredo do aperfeiçoamento da
humanidade. (KANT)**

Não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes (FREIRE)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha Barros Junior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS

Manoel Luiz Narvaz Pafiadache

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE – FEPECS

Inocência Rocha da Cunha Fernandes

DIRETORIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DO SUS –
EAPSUS

Adriana Pederneiras Rebelo da Silva-Diretora

Ana Paula Costa de Campos

Mariana Lopes Moreira da Costa

Liliá Pimentel Rocha Mello

Secretaria de Integração Ensino-Serviço

Karla Maria Carmona Queiroz-Chefe

Eliza Roberta Scian Meneghin

Gerência de Integração Ensino-Serviço

Ana Karla Sampaio de Carvalho Vicaria

Elaine Cristina Takenaka

Ieda Marta dos Santos

Wallace dos Santos

Gerência de Tecnologias Educativas em Saúde

Elizabeth Moura Panisset Caiuby – Gerente

Fabiana Tiemi Otsuka

Iracema de Abrantes Souto

Petruza Damaceno de Brito

Gerência de Educação Permanente em Saúde-GEPS

Thiago Rodrigues de Amorim-Gerente

Ana Beatriz Moreira

EAPSUS

A reprodução do todo ou parte deste material é permitida somente com autorização formal da FEPECS / EAPSUS

Equipe de atualização do Projeto Pedagógico:

Adriana Pederneiras Rebelo da Silva (Org.)

Ana Paula Costa de Campos

Elaine Cristina Takenaka

Elizabeth Moura Panisset Caiuby

Eliza Roberta Scian Meneghin

Karla Maria Karmona Queiroz

Petruza Damaceno de Brito

Thiago Rodrigues de Amorim

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
NAU/BCE/FEPECS

Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto pedagógico / Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, organização Adriana Pederneiras Rebelo da Silva ... [et al.]. -- Brasília : Fepecs, 2021.

26 f.

Atualização do Projeto Pedagógico aprovado pelo Colegiado da EAPSUS em 08 de novembro de 2021.

1. Educação em saúde. 2. Capacitação. I. Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. II. Silva, Adriana Pederneiras Rebelo da.

CDU – 61:37

SMHN – Quadra 03 – Conjunto A – Bloco I

Brasília-DF - CEP: 70707-700

Tel: (61) 2017-1145

Ramal: 6852

Email: eapsus@fepecs.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. Contexto Institucional da criação da EAPSUS - Breve Histórico	7
1.1. Sobre os princípios orientadores do Projeto Pedagógico	8
2. Missão, Visão e Valores	11
3. Objetivos da EAPSUS	12
4. Políticas de Gestão da EAPSUS	13
4.1. Colegiado de Gestão	13
4.2. Regimento Interno da EAPSUS	13
4.3. Recursos Humanos	13
5. Infraestrutura	14
6. Bases conceituais, diretrizes, métodos pedagógicos	14
7. Principais eixos de atuação da EAPSUS	18
7.1. Capacitação e Aperfeiçoamento	18
7.1.2. Aperfeiçoamento no SUS- Treinamento em serviço	19
7.2. Formação de recursos humanos da saúde	20
8. Sistema de Monitoramento e Avaliação	20
9. Apoio à pesquisa	21
10. Público e forma de ingresso	21
10.1. Cursos de educação permanente em saúde	21
10.1.1. Público	21
10.1.2. Forma de ingresso	21
10.2. Atividades Práticas Supervisionadas e Estágio Curricular	22
10.2.1. Público	22
10.2.2 Forma de ingresso	22
10.2.3. Locais para realização das atividades práticas	22
10.3. Treinamento em Serviço	22
10.3.1. Público	22
10.3.2 Forma de ingresso	22
11. Certificação	22
12. Formas de Financiamento	23
13. Considerações Finais	23
REFERÊNCIAS	24

APRESENTAÇÃO

A Constituição Brasileira de 1988 criou o Sistema único de Saúde (SUS). Seus princípios e diretrizes norteiam ações de forma descentralizada, na organização e gestão da saúde, com a participação e controle social¹. Executar os objetivos do SUS constitui um grande desafio para os serviços de saúde, no âmbito organizacional e institucional, a fim de garantir o atendimento universal com qualidade. E, para alcançar esses objetivos, uma ação de extrema relevância é a formação de recursos humanos para o SUS.

“A educação em saúde propõe ações transformadoras permitindo uma análise da realidade a partir de um pensar crítico e reflexivo.” No entanto, para que isso ocorra, torna-se necessário a interação entre as áreas acadêmicas, da atenção, da gestão e do controle social em saúde, com a clareza de conceitos e o domínio de metodologias e técnicas que viabilizem a tradução dos objetivos e estratégias em ações.²

A Portaria Nº 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004 instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) como estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor³

A PNEPS compõe o conjunto das políticas de organização do SUS conforme o disposto na Portaria de consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017.⁴

Sem negar a importância da formação técnica específica, a PNEPS propõe a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho através do desenvolvimento de um pensar crítico e reflexivo construído por meio de metodologias ativas que incluem a valorização da equipe multidisciplinar e do caráter social da ação educativa realizada nos processos de trabalho coletivo.

“A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho”. A educação permanente baseia-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais, conforme determinada na Portaria Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.⁵

A educação permanente pode ser entendida como aprendizagem-trabalho, que acontece no cotidiano das pessoas e das organizações. Ela ocorre a partir dos problemas enfrentados na realidade e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm. Propõe que os processos de educação dos trabalhadores da saúde se façam a partir da problematização do processo de trabalho, e considera que as necessidades de

formação e desenvolvimento dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde das pessoas e populações.

A condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde dar-se-á por meio dos Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES). As Comissões de Integração Ensino-Serviço devem funcionar como instâncias interinstitucionais e regionais para a co-gestão dessa política, orientadas pelo plano de ação regional para a área da educação na saúde, com a elaboração de projetos de mudança na formação (educação técnica, graduação, pós-graduação) e no desenvolvimento dos trabalhadores para a (e na) reorganização dos serviços de saúde.⁶

Dentro desse entendimento as diretrizes das políticas institucionais do Distrito Federal, como a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS, Plano Distrital de Saúde – PDS⁷, Plano Anual de Saúde – PAS⁸, Lei Orçamentária Anual – LOA⁹ e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO¹⁰, em conjunto com o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal¹¹ e o Plano Político Institucional da FEPECS¹², devem servir de base para o desenvolvimento das atividades educativas coordenadas pela EAPSUS.

Como um processo de construção coletiva, de forma responsável e transparente, o primeiro Projeto Pedagógico da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – EAPSUS, surgiu com a criação da EAPSUS e sempre, buscou consolidar as concepções e a organização das ações em saúde de responsabilidade da Escola. Enquanto processo de educação permanente e formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para o SUS, pressupõe avaliação continuada, buscando organizar-se em espaços formativos, comprometidos com as práticas do trabalho interdisciplinar, ampliando de forma positiva, as práticas de educação em saúde nos cenários do SUS.

1. Contexto Institucional da criação da EAPSUS - Breve Histórico

A EAPSUS é uma Escola que atua em rede, sendo a mais recente das três escolas mantidas pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

A Fepecs criada em 15 de janeiro de 2001, pela Lei Nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001¹³, é uma Fundação com personalidade jurídica de direito público, de caráter científico-tecnológico, educacional, sem fins lucrativos, vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, obedendo os princípios da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996¹⁴. Constituiu-se como mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, da

Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB e a Escola de Aperfeiçoamento do SUS-EAPSUS.

Em 19 de agosto de 2005, por meio do Decreto Nº 26.128¹⁵, a estrutura organizacional da FEPECS foi alterada com a transformação da CODERH em Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP.

Por meio do Decreto Nº 28.011, de 30 de maio de 2007¹⁶, os Núcleos de Educação para o Trabalho – NETS, que possibilitaram a descentralização da responsabilidade pelo planejamento e execução de ações voltadas ao desenvolvimento de recursos humanos na área da saúde, tiveram seus nomes alterados para Núcleos de Educação Permanente em Saúde – NEPS.

Em 2013, visando o fortalecimento e ampliação das ações de educação permanente em saúde, por meio do Decreto Nº 34.593, de 22 de agosto de 2013,¹⁷ a CODEP se tornou a Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – EAPSUS. Como Escola, passou a funcionar com a mesma estrutura física e orgânica, mas com uma proposta pedagogicamente ampliada, referente às atividades de educação permanente saúde, de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para o SUS.¹⁸

Os NEPS representam uma parceria importante da EAPSUS, na condução da Educação Permanente em saúde, nas Regionais de Saúde, com execução de ações educativas voltadas aos servidores e das ações de integração Ensino-Serviço, como coordenação local das atividades de estágios, das atividades práticas curriculares e do treinamento em serviço. Um dos papéis da EAPSUS junto aos NEPS é o de proporcionar o aperfeiçoamento técnico das equipes, a fim de garantir a descentralização e qualidade das ações educativas no âmbito da SES/DF.

1.1. Sobre os princípios orientadores do Projeto Pedagógico

Um dos pilares do SUS é a formação de seus trabalhadores. A Constituição brasileira, promulgada em 1988, define, no artigo 200, inciso III, que cabe ao Sistema Único de Saúde (SUS) “ordenar a formação de recursos humanos.”¹⁹ Esse é o princípio que alicerça a concepção da EAPSUS: Escola do SUS para o SUS.

Seguindo essa premissa, o Brasil instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) como estratégia de formação e desenvolvimento de trabalhadores de saúde, por meio da Portaria GM/MS Nº 198/2004. Em 2007, a Portaria GM/MS Nº 1.996/2007 definiu novas estratégias de ação. A mudança central ocorreu no âmbito regional, por meio dos Colegiados de Gestão Regional (CGRs) e a criação das

Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIESs), instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes, que participam da formulação, condução e desenvolvimento da PNEPS, conforme previsto no artigo 14 da Lei Nº. 8080/90²⁰, na NOB-RH/SUS (Resolução CNS nº. 330, de 04 de novembro de 2003)²¹ e nas diretrizes e regulamentação do Pacto de Gestão pela Saúde.

“Deverão ser criadas Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior. Parágrafo único. Cada uma dessas comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.”²⁰

No âmbito do Distrito Federal, a EAPSUS se apresenta como o espaço de efetivação da Política de Educação Permanente na SES/DF. Dentro das ações da EAPUS destacam-se, ações de integração ensino-serviço em suas ações educativas, sendo responsável pelo gerenciamento dos Estágios Curriculares, das Atividades Práticas Supervisionadas e do Treinamento em Serviço em áreas assistenciais específicas, realizados nos cenários da SES/DF.

O enfoque da Educação Permanente em Saúde (EPS) representa uma importante mudança na concepção e nas práticas de educação dos trabalhadores dos serviços. Supõe inverter a lógica do processo ensino-aprendizagem, incorporando ensino e aprendizado à vida cotidiana, modificando as estratégias educativas e reconhecendo a prática profissional como fonte de conhecimento e de problemas a serem enfrentados. Na perspectiva da EPS, os profissionais tornam-se atores reflexivos da prática e construtores do conhecimento e de alternativas de ação, ao invés de receptores de conteúdos previamente identificados.²²

Em 2015, a comunidade internacional discutiu sobre os esforços para um desenvolvimento sustentável e enfatizaram a importância da educação para se alcançar esse objetivo e garantir um futuro melhor para todos. Assim, estabeleceram 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que formam a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A comunidade se reuniu no Fórum Mundial de Educação, na Coreia do sul, em 2015, e definiu a Declaração de Incheon, que constitui o compromisso da comunidade de educação em relação ao ODS 04: “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.”²³

Os ODS 03 comprometem-se a acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis até 2030. O objetivo é alcançar cobertura de saúde universal e dar acesso a medicamentos e vacinas seguras. Essa ligação saúde-educação prevê sustentabilidade nas ações educativas multidisciplinares.²⁴

Segundo Ceccim²⁵ dentre os elementos analisadores para o “pensar” em Educação Permanente em Saúde são necessários os componentes do Quadrilátero da Formação:

“a) análise da educação dos profissionais de saúde: mudar a concepção hegemônica tradicional (biologicista, mecanicista, centrada no professor e na transmissão) para uma concepção construtivista (interacionista, de problematização das práticas e dos saberes);

b) análise das práticas de atenção à saúde: construir novas práticas de saúde, tendo em vista os desafios da integralidade e da humanização e da inclusão da participação dos usuários no planejamento terapêutico;

c) análise da gestão setorial: configurar de modo criativo e original a rede de serviços, assegurar redes de atenção às necessidades em saúde e considerar na avaliação a satisfação dos usuários;

d) “análise da organização social: verificar a presença dos movimentos sociais, dar guarida à visão ampliada das lutas por saúde e à construção do atendimento às necessidades sociais por saúde”.

A Escola estabelece em seus processos de ensino-aprendizagem, o intercâmbio de conhecimentos/experiências, no sentido de aproveitar as potencialidades existentes e desenvolver novas competências para construir, coletivamente, soluções coerentes com os problemas identificados no âmbito da SES/DF.

A PNEPS enquanto política compreende as diversas práticas de educação em saúde como importantes elementos na mediação entre os saberes técnico-científicos e populares. “Reconhece atores historicamente invisibilizados nos territórios pelos serviços de saúde sem a pretensão de torná-los oficiais, nem tão poucos profissionalizá-los, buscando visibilizá-los junto à sociedade e aos serviços de saúde no SUS”. Desta forma, a Educação Popular em Saúde em sua práxis, no sentido da ação-reflexão-ação, coloca-a como estratégia singular para os processos que buscam o cuidado, a formação, a produção de conhecimentos, a intersectorialidade e a democratização do SUS. A Educação Popular não se faz ‘para’ o povo, ao contrário, se faz ‘com’ o povo, tem como ponto de partida do processo pedagógico o saber desenvolvido no trabalho, na vida social e na luta pela sobrevivência e, procura incorporar os modos de sentir, pensar e agir dos grupos populares, configurando-se assim, como referencial básico para gestão participativa em saúde.²⁶

O SUS prevê a integralidade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, pautado na identificação dos determinantes e condicionantes sociais de saúde da população (LEI 8080/90).

*“Educação interprofissional ocorre quando os profissionais de saúde aprendem colaborativamente dentro e entre as disciplinas, a fim de obter conhecimentos, habilidades e valores necessários para trabalhar com outros profissionais de saúde”.*²⁷ Configura-se como estratégia de promoção do trabalho colaborativo, integrando os diferentes profissionais com vistas à melhoria dos resultados em saúde. Sob essa perspectiva, abordagem da educação interprofissional no contexto das ações da EAPSUS, deve primar pela composição das turmas com a maior diversidade de profissionais de saúde possível e, que estejam envolvidos na solução dos problemas de seu cotidiano profissional.

2. Missão, Visão e Valores.

A EAPSUS por meio de seu planejamento estratégico apresenta sua missão, visão, dos valores e objetivos, de forma sistêmica, sustentável, com a utilização de diferentes recursos educativos, em busca por melhores resultados dos serviços de saúde, formação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde. Nesse contexto, a definição da Missão, Visão e Valores representam o “pensar”, o balizamento e atitudes de nossa equipe.

2.1. Missão

Propor e desenvolver ações de educação permanente em saúde e de atividades de integração ensino- serviço, aos profissionais da SES/DF e aos demais atores envolvidos com educação em saúde, com vistas ao fortalecimento do SUS.

2.2. Visão

Tornar-se excelência na prestação de serviços voltados à formação e qualificação de pessoas na área de educação em saúde, na perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e de Integração Ensino-Serviço.

2.3. Valores organizacionais

- Compromisso com os princípios da universalidade, integralidade e equidade
- Compreensão do conhecimento como construção coletiva e compartilhada
- Educação como prática social construída
- Formação de sujeitos éticos e compromissados
- Transparência e inovação
- Educação em saúde como processo sistemático, contínuo e permanente
- Autonomia e coresponsabilização
- Humanização

Neste caminho, define-se como princípios pedagógicos para construção das ações da EAPSUS: 1) a interdisciplinaridade, como um processo de interação e articulação para busca do exercício de pensamento e de ação; 2) a contextualização fundamental para que os componentes curriculares possam ser apreendidos e integrados a “culturas vividas” associando a teoria à realidade; 3) a historicidade, na medida em que as sociedades são resultantes de ações e produções humanas referidas a cada momento histórico; 4) o caráter social das produções humanas, 5) o entendimento do sujeito como indivíduo singular e ao mesmo tempo como consciência geral e as necessidades do SUS/DF, visando a ampliar a qualidade do atendimento aos seus usuários e tendo como principais entidades e atores dos processos educativos: Ministério da Saúde; Secretaria de Saúde do DF, Instituições de Ensino públicas e privadas; Conselho de saúde; Organizações não governamentais e outras da sociedade civil organizadas; Trabalhadores de saúde, educação e movimentos populares; Conass; entre outros.

3. Objetivos da EAPSUS

I – Contribuir com fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em saúde por meio da execução em parceria com a SES/DF, do Plano de Educação Permanente em Saúde;

II- Promover ações de educação em saúde aos servidores da SES/DF e da FEPECS e aos demais atores, tendo como base o levantamento das necessidades locais e a educação permanente;

III-Em parceria com as áreas de educação em saúde da FEPECS e SES/DF, fomentar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de Educação Permanente em saúde;

IV – Fortalecer as ações de integração ensino-serviço, desenvolvendo parceria entre a SES/DF, as Instituições de Ensino, Instituições públicas de Saúde, comunidade, profissionais de saúde, e estudantes, entre outros;

V – Ofertar ações de educação profissional em saúde, como Treinamento em Serviço e outros processos educativos, visando o aprimoramento técnico de suas competências;

VI - Incentivar a utilização da inovação tecnológica, de pesquisas técnico-científicas, na área de educação permanente em saúde, buscando qualificar os processos de trabalho e atender às necessidades do SUS.

VIII-Atuar de forma integrada com a Comissão de Integração Ensino em Serviço – CIES, no desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional de saúde.

4. Políticas de Gestão da EAPSUS (Orgãos deliberativo, executivo e normativo).

4.1. Colegiado de Gestão

O órgão deliberativo da EAPSUS é seu colegiado e será presidido pelo Diretor (a) da EAPSUS, integrado pelos servidores da Escola e reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros. Os órgãos executivos são as Gerências e os Núcleos. Os princípios que norteiam as ações do colegiado são: descentralização; transparência e legitimidade. O modelo de gestão da EAPSUS é a gestão democrática colegiada e descentralizada, em consonância com modelo atual de gestão, com o Planejamento Estratégico da SES/DF e com a PNEPS/MS.

4.2. Regimento Interno da EAPSUS.

O regimento interno da EAPSUS juntamente com o Projeto Pedagógico, são importantes instrumentos normativos de efetivação das atividades da Escola. O primeiro regimento da EAPSUS foi aprovado em 2014 pelo Colegiado de Gestão da FEPECS^{28,29} e teve sua atualização no ano de 2021.

4.3. Recursos Humanos

Alinhada as referências metodológicas da educação problematizadora proposta pela PNEPS, a equipe que compõem a EAPSUS, possui formação e pontecialidades que permitem a execução dessas metodologias, além de participarem ativamente dos processos de

planejamento estratégicos institucionais e de organizações das ações educativas a serem desenvolvidas pela Escola em parceria com as a SES/DF e demais órgãos públicos. A atualização permanente da equipe é uma ação estratégica que deve ser sempre incentivada, além do estímulo as atividades de pesquisa e ao desenvolvimento de ações de educação interprofissional de saúde. A vinculação do servidor com a EAPSUS é por meio de cessão do órgão de origem para FEPECS. Há também a possibilidade em compor a equipe com cargo sem vínculo.

5. Infraestrutura

A EAPSUS localiza-se no edifício da FEPECS, Setor Médico Hospitalar Norte, Conj. A Bloco 1- Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907, onde funcionam também o Curso de Graduação em Medicina da ESCS - Escola Superior em Ciências da Saúde, Unidade da Asa Norte, e a ETESB – Escola Técnica de Saúde de Brasília.

A EAPSUS está instalada em uma sala de 105 m² e utiliza quando necessário, toda a estrutura da FEPECS disponível (salas, biblioteca, auditórios, laboratórios). Possui uma sala de ambiente virtual, para atividades de EAD e cursos presenciais com capacidade para 30 pessoas.

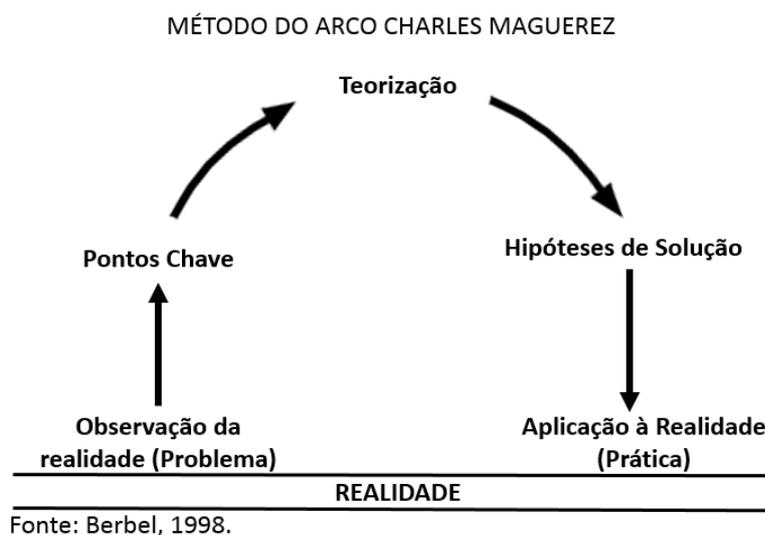
6. Bases conceituais, diretrizes, métodos Pedagógicos.

A Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma estratégia político-pedagógica que toma como objeto os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde e incorpora o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação e controle social no cotidiano do trabalho com vistas à produção de mudanças neste contexto. Objetiva, assim, a qualificação e aperfeiçoamento do processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando-se para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços e para o fortalecimento dos processos de gestão político-institucional do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações para a formação e desenvolvimento dos trabalhadores da área da Saúde devem ser produto de cooperação técnica, articulação e diálogo entre as esferas de governo, as instituições de ensino, os serviços de saúde e o controle social.⁵

Acresce-se à proposta de educação permanente, a Educação Popular por ter como ponto de partida do processo pedagógico o saber desenvolvido no trabalho, bem como a leitura crítica da realidade com todas as suas contradições buscando explicações que ajudem a transformá-la, tornando-a assim estratégia singular para os processos que buscam o cuidado, a formação, produção de conhecimentos, a intersetorialidade e a democratização do SUS.²⁶

Alinhada com a proposta da PNEPS, a Escola desenvolve suas ações educativas voltadas aos processos cotidianos dos trabalhadores do SUS e apresenta como diretriz pedagógica a educação problematizadora, propondo que sejam estruturados em metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A educação problematizadora fundamenta-se em bases epistemológicas (como o homem conhece o mundo), psicológicas (como se comporta o homem no mundo), ideológicas (que percepções, valores e relações sociais são considerados “verdadeiros” e “bons” em um determinado momento histórico) e pedagógicas (como devem ser educadas as pessoas) e adscrive-se a uma epistemologia identificada com o construtivismo sequencial, em que sujeito e meio interagem transformando-se reciprocamente.

Considerando os elementos que compõem as metodologias ativas e considerando o papel do facilitador e o papel do educando, tudo se dá em um espaço ativo, dinâmico e inovador. Existe, atualmente, uma infinidade de propostas inovadoras que utilizam metodologias ativas e que se embasam na aprendizagem significativa, no trabalho colaborativo, na interdisciplinaridade, na contextualização, na reflexão-ação, na criticidade, na investigação e na autonomia do educando. Dentre estas propostas é utilizada a *Metodologia da Problematização* e sua operacionalização se dá por meio dos passos do Arco de Magueréz, a Aprendizagem baseada em problemas – PBL (Problem Based Learning)³⁰, Aprendizagem baseada em projetos-TBL (*Team Based Learning*, uso de jogos e tecnologias de interação, dentre outros. O esquema de Magueréz consta de cinco etapas que se desenvolvem a partir da realidade ou um recorte da realidade: Observação da Realidade; Pontos chave; Teorização; Hipóteses de Solução e Aplicação à Realidade (prática).



Norteada pelas diretrizes da Política de Educação Permanente em Saúde,^{5a} EAPSUS oferta ações educativas em diferentes modalidades, considerando fatores diversos como: objetivos do projeto, público-alvo, disponibilidade de recursos e impacto nos serviços/mudança na realidade, dentre outros.

Tais ações têm por objetivo final a qualificação da assistência e se organizam a partir de quatro eixos, a saber:

- Ações regionalizadas – cujo objetivo é agregar maior número de participantes de uma mesma região, unidade de saúde, ou serviços, com vistas à construção de estratégias mais adaptadas às realidades locais e a constituição de parcerias entre os profissionais.
- Turmas reduzidas – tendo como princípio o protagonismo dos profissionais em seu processo de aprendizagem, são utilizadas estratégias pedagógicas que promovam a discussão em grupos com o compartilhamento de experiências e soluções e, para tanto, as turmas tem em média 30-35 participantes.
- Atividades em concentração e dispersão – as sequências de atividades são elaboradas para serem vivenciadas tanto em ambientes planejados de aprendizagem (salas de aulas), como na realidade dos serviços e, posteriormente, partilhados no grupo.
- Elaboração de Projetos ou Atividades de Intervenção – com o objetivo de possibilitar ações concretas de mudanças nas práticas de trabalho, propõe-se, como produto final, a elaboração do Projeto de Intervenção (PI), cujo grau de complexidade está relacionado à natureza e à duração da ação educativa, e deve ser desenvolvido pelo participante, a partir de sua realidade; geralmente é realizado em grupo, agregando os profissionais de uma mesma unidade ou serviço.

Dentre as diferentes modalidades ofertadas pela Escola destacam-se cursos, eventos (seminários, oficinas, mostras), Educação em ATOSS (Ações Temáticas Orientadas aos Serviços de Saúde), e Treinamento e Serviço. A proposta desenhada para o ATOSS busca trabalhar as necessidades e interesses de equipes e serviços de saúde, é pactuada com os participantes, e geralmente é desenvolvida em encontros periódicos mensais ao longo do ano. O Treinamento em serviço tem o objetivo de proporcionar ao educando um espaço contextualizado na realidade do trabalho.

O desenvolvimento da Educação à Distância, já é uma realidade da EAPSUS desde 2020 e significa estratégias que possibilitam a construção de projetos que ampliem os espaços compartilhados de educação e possam atender a diversidade de situações, desde atividades e cursos de atualização profissional, como ofertas educacionais com maior amplitude e alcance.

“educar à distância é, portanto, utilizar todos os recursos necessários de comunicação, metodológicos e didáticos para que o processo ensino-aprendizagem se realize sem a integração espacial e temporal síncrona entre aluno e professor”³¹

O objetivo é utilizar diferentes ferramentas e procedimentos, dos mais tradicionais aos mais inovadores, e articular diversas possibilidades didáticas, que vão desde propostas semipresenciais àquelas realizadas totalmente à distância, por meio de uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Educar com tecnologias pode tornar o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico, flexível, contextualizado, empreendedor e inovador.

A educação a distância, ao mesmo tempo em que amplia perspectivas, demanda o desenvolvimento de habilidades para ser efetiva. Ao contrário da simples interatividade, da qual podemos esperar apenas as trocas, a interação culmina em uma mudança de concepções, em uma construção de conhecimentos a partir da reflexão e da crítica, da análise diferenciada, da presença de outro ponto de vista, que se dá em ambientes cooperativos, onde é possível a aprendizagem significativa.³²

Para a EAPSUS, com a utilização do ensino a distância, educar permanece sendo um ato intencional que se concretiza numa relação entre pessoas e a proposta de implantação dessas atividades mantém o rigor acerca de uma pedagogia de autoria, ancorada em ambiente educacional tecnológico e pedagogicamente rico em espaços e atitudes autônomas, criativas e colaborativas. Desde 2020 a EAPSUS, conta com Plataforma Moodle e Canal do Youtube®.

Após a experiência com o novo modelo de ações educativas à distância (síncronas e assíncronas), e percebendo o alcance maior que tais ações proporcionam à Escola, destaca-se que o ensino a distância se incorporou ao modo de fazer da EAPSUS, passando a ser mais uma opção na oferta em educação permanente em saúde. Tornando-se, portanto, a necessidade contínua de investimentos em tecnologias para EAD.

A pesquisa como estratégia de educação em saúde por meio de ações como o Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS), iniciativa do governo federal de fomento à pesquisa, promove o desenvolvimento científico e tecnológico no SUS. Esta deverá ser

mediada pela integração do espaço da formação e do cenário das práticas de saúde, que se concretiza, no caso a EAPSUS, como atividades de aprendizagem. A promoção de atividades junto aos conselhos de saúde e ações de educação popular incentiva a reflexão, o diálogo sobre os processos de educação em saúde, como prática social.

7. Principais eixos de atuação da EAPSUS

7.1. Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento

A EAPSUS tem como metas contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, fortalecer as ações de educação em saúde na perspectiva de Educação Permanente em Saúde e de Integração Ensino-Serviço. Compete a EAPSUS, propor, elaborar e executar junto à SES/DF, projetos de educação permanente para os servidores, tendo por base as ações prioritárias os instrumentos de planejamento como: Planejamento Estratégico da SES/DF, Plano de Educação Permanente da SES/DF, Plano Distrital de Saúde, Plano Anual de Saúde do DF entre outros, além das ações educativas emergenciais demandadas das áreas técnicas da SES/DF e dos Núcleos regionais de Educação Permanente saúde-NEPS/SES/DF.³³

A Escola preza por valorizar e promover a educação permanente na formação e capacitação dos trabalhadores da área de saúde. Nesse sentido, apontam-se como referência as necessidades e a realidade dos processos de trabalho, para qualificar e aperfeiçoar o sistema por meio da reflexão e análise dos trabalhadores no seu cotidiano. No campo pedagógico, prima pela adoção de metodologias ativas do conhecimento, por meio das quais o trabalhador é sujeito ativo nos processos de ensino aprendizagem, centrados na problematização. Os trabalhadores são vistos como agentes sociais que participam da construção de mudanças no processo de trabalho. Diante dos problemas do cotidiano, buscam-se parcerias para produzir tecnologias, desenvolver e fortalecer as ações educativas em rede, primando pelo aperfeiçoamento e qualificação dos serviços ofertados no sistema de saúde.

O desafio apresentado com a pandemia COVID 19 em 2019, levou a EAPSUS a buscar estratégias de continuidade do trabalho, adaptando os espaços educacionais, por meio da Educação a Distância (EaD) e das tecnologias de áudio e vídeo que dessem suporte às ações educativas. Iniciou-se seus processos educativos de forma virtual, com a criação do Canal da EAPSUS no *Youtube*®³⁴ e a Plataforma *Moodle*³⁵ e ampliou as atividades

educativas em parceria com órgãos públicos e/ou internacionais e conselhos de representatividade social, voltados às ações de educação em saúde.³⁶

As tecnologias da informação e comunicação (TIC) foram às bases que permitiram a continuidade e remodelação dos processos de trabalho da escola, rompendo as barreiras impostas pelo distanciamento social tão necessário à contenção da pandemia.

Dentre as estratégias propostas pela Escola destacaram-se a construção de cursos na modalidade EAD, webinários e cursos de livres de atualização, aperfeiçoamento *online*. As estratégias puderam sanar a questão do fim temporário das atividades presenciais devido à pandemia e trouxeram aceleração dos processos de oferta de cursos EAD e processos educacionais de maior alcance mediados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC. Um ponto fundamental foi o envolvimento da equipe na adaptação dos espaços educativos e utilização de ferramentas virtuais. A remodelação desses espaços mediados pelas TIC tem sido reconhecida como uma forma importante de formação de profissionais, promovendo mudanças nas relações destes em seus processos de trabalho, bem como trazendo flexibilidade no ensino e aprendizagem.

7.1.2 Aperfeiçoamento no SUS- Treinamento em serviço

O Treinamento em Serviço é uma ação educativa com duração variável, regulamentada conforme Portaria Nº 625, de 07 de agosto de 2019³⁹, que acontece mediante a construção articulada de conhecimentos teóricos e práticos com o mundo do trabalho, em áreas específica do conhecimento.

Esta modalidade de educação prioriza o processo de trabalho como eixo central da aprendizagem, e tem o objetivo de oportunizar aos profissionais de saúde a participação em ações educativas que proporcionem seu aprimoramento a partir das trocas de saberes com profissionais dos diferentes serviços que compõem a SES/DF.

Desse modo, o Treinamento em Serviço é exclusivamente supervisionado por servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de profissionais da SES/DF, em ações na rede de serviços referenciadas no processo de aprendizagem significativa (que promove e produz sentidos).

7.3. Formação de recursos humanos da saúde

Compete a EAPSUS, autorização de Atividade Prática Supervisionada e do Estágio Curricular, mediante convênio firmado entre a Instituição de Ensino e a SES/DF, além do monitoramento e avaliação das Atividades Práticas Curriculares nos cenários da

SES/DF, normatizados pela Portaria nº 399³⁷ e suas alterações.

Em 2020, implementou-se o o Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares – SIGECAP, que é a plataforma informatizada da Instrução Operacional sobre as atividades curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (Portaria n.º 1.062 de 31/12/2019³⁸ DODF n.º 4 de 07/01/2020 e retificada no DODF n.º 8 de 13/01/2020), otimizando as atividades, trazendo agilidade e transparência a todos os processos relacionados a integração ensino-serviço no âmbito da SES/DF.

8. Sistema de Monitoramento e Avaliação

A avaliação e o monitoramento dos processos educativos são essenciais na análise dos problemas e situações complexas do processo de trabalho e é entendida como uma atividade contínua do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação proposta pela EAPSUS em seus diversos processos educativos é basicamente formativa, buscando valorizar as experiências prévias do aluno e a qualidade das atividades desenvolvidas. Cada ação educativa possui autonomia, observando as diretrizes pedagógicas da Escola, para propor as avaliações que melhor se adequem aos objetivos de aprendizagem, podendo ser no formato de projetos de intervenção, apresentação de relatórios, portfólios, exercícios baseado em problemas, dentre outros.

Aspectos a serem observados na avaliação passam pela capacidade de articular, apresentar e colaborar com ideias nas discussões propostas nas ações educativas, aplicação do conhecimento teórico contextualizado na realidade, capacidade de reflexão e proposição de soluções para os problemas abordados, comprometimento com o cronograma do curso e pontualidade.

Especificamente na avaliação e monitoramento das atividades práticas curriculares, a EAPSUS propõe que o acompanhamento aconteça por meio das ferramentas contidas no Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas curriculares-SIGECAP .

9. Apoio à Pesquisa

A FEPECS estimula, apoia e promove o desenvolvimento científico das suas Escolas. O Comitê de Ética em Pesquisa da SES/DF foi constituído através da Portaria nº 12 de 05 de setembro de 1997, sendo transferido para FEPECS no ano de 2011, conforme a Portaria nº 190 de 23 de setembro de 2011, passando a ser denominado CEP-FEPECS. Todas as pesquisas que envolvam seres humanos no âmbito da SES/DF deverão ser aprovadas pelo CEP-FEPECS. A Ordem de serviço nº 87 de 08 de outubro de 2021, estabeleceu o Programa de Apoio às publicações Científicas Periódicas da FEPECS. A difusão de conhecimentos técnicos e científicos, por meio de publicações ou de outras formas de comunicação, possibilita a difusão da pesquisa científica e tecnológica produzidas na instituição para toda sociedade. A EAPSUS busca incentivar sua equipe na produção de artigos científicos, além do estímulo a participação em eventos científicos /afins da área e cursos de qualificação.

10. Público e forma de ingresso

10.1. Ações de educação permanente em saúde

10.1.1. Público: Servidores da FEPECS, Secretaria de Estado de Saúde do DF e Unidades Vinculadas; Instituições públicas, Organizações governamentais e não governamentais e demais profissionais de saúde/comunidade, no caso de eventos abertos ao público.

10.1.2. Forma de ingresso: De acordo com os critérios estabelecidos no projeto pedagógico da ação educativa específica e de Termos de Cooperação Técnica.

10.2. Atividades Práticas Supervisionadas e Estágio Curricular

10.2.1. Público: Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação de instituições de ensino públicas e privadas sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e conveniadas com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF.

10.2.2. Forma de ingresso: Conforme Portaria Nº 399/2020 de 17 de julho de 2020

10.2.3. Locais para realização das atividades práticas supervisionadas e estágio curricular: Cenários das Unidades de Saúde da SES/DF e entidades vinculadas.

10.3. Treinamento em Serviço

10.3.1. Público: Profissionais de saúde de nível técnico ou superior, pertencentes ou não, ao quadro permanente de pessoal da FEPECS e/ou SES/DF, interessados em rever, complementar ou aperfeiçoar suas práticas profissionais, em interação com outros profissionais da área.

10.3.2. Forma de ingresso: Conforme Portaria N° 126, de 25 de julho de 2016⁴⁰, alterada pela Portaria N° 625 de 07 de agosto de 2019.

Endereço eletrônico: www.eapsus.fepecs.edu.br

Moodle - <http://www.fepecs.edu.br/eadeapsus/login/index.php>

YouTube® - <https://www.youtube.com/channel/UCZz8h3HNN4j-XIMzhHX65bQ>

11. Certificação

A certificação das atividades educativas em saúde formaliza, junto aos atores envolvidos nas ações da EAPSUS, sua importância no contexto das atividades educativas, treinamento em serviço e práticas curriculares e fortalece o crescimento profissional, agregando qualidade à prestação dos serviços, possibilitando a multiplicação dessas ações educativas nos seus diversos ambientes de atuação. Portaria n° 140, de 20 de março de 2017⁴¹ e alterações.

De acordo com a normatização vigente para certificação, os participantes de ações educativas: palestrantes, instrutores, coordenadores, facilitadores, supervisores, dentre outros, receberão certificado referente à função desempenhada no evento, desde que cumpram os critérios pré-estabelecidos no projeto pedagógico.

As declarações e/ou certificados são registrados pela Secretaria de Cursos e de Integração Ensino-Serviço da EAPSUS e os mesmos poderão ser entregues pessoalmente, enviados via Sistema Eletrônico de Informação-SEI, por outro Sistema Informatizado disponível ou pela Plataforma Moodle. Caso não seja possível, nenhuma das alternativas supracitadas será impresso e arquivado, ficando disponível para o recebimento do titular.

12. Formas de Financiamento

O financiamento das ações de Educação Permanente é disponibilizado com recursos da **FEPECS e SES/DF** com dotação específica para a área;

Linha de Ação: Educação Permanente em saúde

Finalidade: Promover ações educativas, espaços de discussão sobre cenários de formação de profissionais em saúde para fortalecimento da integração ensino-serviço. Capacitar, aprimorar e ampliar os serviços públicos em saúde na SES-DF para atuarem como ambiente de ensino e aprendizagem.

Base Legal: Portaria MS/GM 1996, de 20/08/2007 – dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de educação Permanente em Saúde; Portaria MS/GM nº 3.194 de 28/11/2017; Lei 8.080, de 19/09/1990 e Lei 8.142 de 28/12/1990 – Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS.

Financiamento: PPA e PLOA– Unidade Orçamentária: (23.901) Fundo de Saúde do DF e (23203) FEPECS; Fonte: 100 e 138.

As ações educativas também poderão ser realizadas mediante parcerias (Cooperação Técnica) entre instituições governamentais e não governamentais.

13. Considerações Finais

O Projeto Político Pedagógico da EAPSUS faz parte da identidade da Escola e sua atualização deverá ser um processo contínuo, coletivo, de avaliação das estratégias, servindo como orientador das ações atuais e futuras, a fim de efetivar nossos objetivos. A articulação entre os segmentos de gestão, atenção, formação e controle social, a busca por inovação tecnológica, os processos de monitoramento e avaliação das ações de saúde, fazem parte de nossas ações. A EAPSUS se assemelha a uma “escola de governo” e atua para ser referência de educação permanente em saúde, voltada para formação e aperfeiçoamento de recursos humanos com vistas à consolidação da integração ensino-serviço no SUS.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Senado Federal, 1988
2. MACHADO, Maria de Fatima Antero; et al. **Integralidade, formação de saúde, educação em saúde e as propostas do SUS - uma revisão conceitual**. Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 2007.
3. BRASIL.Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 198 de 13 de fevereiro de 2004**. Brasília, DF. 2004.
4. BRASIL.Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria de Consolidação nº2 de Setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF. 2017.
5. BRASIL.Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.996 de 20 de Agosto de 2007**. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília, DF. 2007.
6. BRASIL.Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS**. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Brasília, DF. 2009.
7. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Subsecretaria de Planejamento em Saúde. **Plano Distrital de Saúde - PDS**. Brasília, DF. 2020.
8. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Subsecretaria de Planejamento em Saúde. **Plano Anual de Saúde - PAS**. Brasília, DF. 2020.
9. Lei Orçamentária Anual – LOA disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/loa/>
10. Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Lei Nº 6.664 de 03 de Setembro de 2020. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**. Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Brasília, DF. 2020.
11. **Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**. Disponível em: http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Book_PEDF-1.pdf Brasília, DF. 2019.
12. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Plano Político Institucional da FEPECS**. Lei de criação nº 2.676 de 12/01/2001 (DODF Nº10, 15/01/2001).
13. BRASÍLIA. Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Lei Nº 2.676 de 12 de Janeiro de 2001**. Criação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS. Brasília, DF. 2001.
14. BRASIL.Ministério da Saúde. **Lei nº 9.394, de Dezembro de 1996**. Brasília, DF. Senado Federal, 1996.

15. Decreto Nº 26.128, de 19 de agosto de 2005.
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/47387/Decreto_26128_19_08_2005.html
16. Decreto Nº 28.011, de 30 de maio de 2007.
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/55144/Decreto_28011_30_05_2007.html
17. Decreto Nº 34.593, de 22 de agosto de 2013.
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74906/Decreto_34593_22_08_2013.html
18. Planejamento Estratégico, FEPECS 2021.
<http://www.fepecs.edu.br/arquivos/PlanoEstrategico20192022.pdf>
19. Constituição brasileira 1988, artigo 200, inciso III.
http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf
20. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília, DF. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm
21. Resolução CNS nº. 330, de 04 de novembro de 2003. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_03.htm
22. DAVINI, Maria Cristina. Bases conceituais e metodológicas para a educação permanente na saúde. [S.l.]: OPS/PWR, n. 18, 1989.
23. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), disponível em <https://www.ipea.gov.br>
24. ONUBR [ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL]. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Brasil: ONUBR, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>;
25. CECCIM, Ricardo Burg. **Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde**. Ciência saúde coletiva. vol.10, n.4. Rio de Janeiro, 2005.
26. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Popular em Saúde**. Comitê Nacional de Educação popular em Saúde – CNEPS. Brasília, DF. 2012.
27. CANADIAN INTERPROFESSIONAL HEALTH COLLABORATIVE (CIHC). **A national interprofessional competency framework**. Vancouver, BC: Canadian Interprofessional Health Collaborative, 2010.
28. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Regimento Interno da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde/EAPSUS**. Aprovado pela Resolução/CD/FEPECS n. 01, de 08 de dezembro de 2014. DODF, n. 260, seção 1, 12 de dezembro de 2014, p. 9.

29. Colegiado de Gestão da FEPECS
<http://www.escs.edu.br/arquivos/AtaCG50Reun25102013.pdf>
30. BERBEL, Neusi Aparecida Navas. **A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos?** Interface: comunicação, saúde e educação, v. 2, n. 2, 1998
31. AMARILLA FILHO, Porfírio. **Educação à distância: uma abordagem metodológica e didática a partir dos ambientes virtuais.** Educ. Rev. Belo Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982011000200004&script=sci_abstract&tlng=pt>.
32. VILLARDI, Raquel. **Educação a distancia: entre a legislação e a realidade.** In: Souza, Donaldo Bello de. Desafios da Educação Municipal. Rio de Janeiro, 2002.
33. **Núcleos regionais de Educação Permanente saúde-NEPS/SES/DF.**
<https://www.conass.org.br/planos-estaduais-educacao-permanente/PEEPS-DF.pdf>
34. **Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. YouTube canal EAPSUS**
<https://www.youtube.com/c/ESCOLADEAPERFEI%C3%87OAMENTODOSUSEAPUSFEPECS>
35. **Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. Moodle. Disponível em:**
<http://www.fepecs.edu.br/eadeapsus/login/index.php>
36. **Parceria com órgãos públicos e/ou internacionais**
http://www.fepecs.edu.br/arquivos/relatorio_anual_2020_e_prioridades_2021_FEPEC_S.pdf
37. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS. **Portaria nº 399, de 17 de Julho de 2020.** Brasília, DF. 2020.
38. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS. **Portaria nº 1062, de 31 de Dezembro de 2019.** Brasília, DF. 2019.
39. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS. **Portaria nº 625, de 07 de Agosto de 2019.** Brasília, DF. 2019.
40. **Portaria Nº 126, de 25 de julho de 2016** disponível em:
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/facd764ed60c4269b1b4830eb966f946/Portaria_126_25_07_2016.html
41. **Portaria nº 140, de 20 de março de 2017** disponível em:
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/01a5d44d3572416cbaa00c366f58e337/ses_prt_140_2017.html